

Abre um Crédito Especial de: Cr\$ 25.000,00 para as despesas da Campanha Ferrovia Passo Fundo-Caí Porto Alegre.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até o limite de Cr\$ 25.000,00 para as despesas que se realizarem com a Campanha Pró Construção da Ferrovia Passo Fundo-Caí-Porto Alegre.

§ único - O crédito aberto por este artigo poderá servir de recurso para cobertura das despesas de viagem do Executivo Municipal, como integrante da Comissão Executiva da Campanha mencionada no mesmo.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, até o respectivo limite, a dedução de igual quantia na verba 8.80.1 do Orçamento vigente "Pessoal Variável - Extranumerário Contratado".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal